

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação | |

Fica suprimido o artigo 2º, do Projeto de Lei n.º 513/12.

Sala de Reunião das Comissões “Luiz Carlos Campos” em 04 de Junho de 2013

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objeto suprimir do texto do projeto de lei, buscando uma maior viabilização ao projeto de lei, uma vez que o artigo mencionado gera atribuição ao Poder Executivo, caracterizando clara intromissão em assunto que compete exclusivamente à administração pública.

Sala de Reunião das Comissões “Luiz Carlos Campos” em 04 de Junho de 2013

Comissão de Constituição, Justiça e Redação